

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Francisco de Paula Vaccarini Netto

**FAMÍLIAS ESCRAVAS E LAVOURAS DE CAFÉ EM JUIZ DE FORA. ESCRAVIDÃO NA ZONA DA
MATA MINEIRA (1800-1888)**

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso). Orientador (a): Prof.^a Dr.^a. Mônica Ribeiro de Oliveira

Juiz de Fora
2026

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Francisco de Paula Vaccarini Netto**, acadêmico do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculado sob o número 202472077A, declaro que sou autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **Famílias escravas e lavouras de café em Juiz de Fora. Escravidão na Zona da Mata Mineira (1800-1888)**, desenvolvido durante o período de 16 de março de 2026 a 22 de julho de 2026, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, 19 de junho de 2026.

Francisco de Paula Vaccarini Netto

Marcar abaixo, caso se aplique:

Solicito aguardar o período de () 1 ano, ou () 6 meses, a partir da data da entrega deste TCC, antes de publicar este TCC.

FAMÍLIAS ESCRAVAS E LAVOURAS DE CAFÉ EM JUIZ DE FORA. ESCRAVIDÃO NA ZONA DA MATA MINEIRA (1800-1888)

Francisco de Paula Vaccarini Netto

RESUMO

Este trabalho analisa a articulação entre a formação de famílias escravas e as lavouras de café em Juiz de Fora, na Zona da Mata Mineira, entre 1800 e 1888, baseando-se na trajetória do fazendeiro Antônio Dias Tostes e sua fazenda. A partir de inventários, testamentos, listas nominativas de escravizados e estudos secundários, procura-se mostrar como a expansão da cafeicultura estruturou grandes propriedades escravistas, com centenas de pessoas em regime de cativeiro, concentrando uma das mais expressivas populações escravas da província de Minas Gerais.

Nesse sentido, o município de Juiz de Fora é investigado não apenas como um polo agrário isolado, mas como uma região de fronteira econômica estratégica que se urbanizou aceleradamente a partir do complexo cafeeiro, impulsionada pelo traçado do Caminho Novo e por investimentos viários cruciais.

A pesquisa demonstra que, na fazenda de Antônio Dias Tostes, a escravaria reproduzia tensões cotidianas entre a persistência de vínculos familiares entre os cativos e a lógica econômica que incentivava a separação de casais, a venda de indivíduos e a busca constante por novos trabalhadores, por meio do tráfico interno e de alforrias seletivas. A partir desse recorte, argumenta-se que a família escrava funcionava como espaço de resistência e reprodução cultural, mas também como instrumento de controle e barganha entre senhores e escravizados.

A própria Fazenda do Juiz de Fora, dadas as suas dimensões e localização, transita de unidade de produção agrícola a marco zero do arruamento urbano local, evidenciando como a demografia e a topografia da cidade nasceram profundamente imbricadas à vivência e à exploração dessa comunidade cativa.

Ao final, o estudo aponta que o fim da escravidão em Juiz de Fora não rompeu, de forma imediata, as desigualdades construídas ao longo do século XIX, pois as mesmas famílias cafeicultoras que fundaram o município, como a de Tostes, mantiveram posições de poder na economia e na política local, deixando uma herança fundiária e social que ainda se reflete no território da Zona da Mata mineira.

A transição para o mercado de trabalho livre e a consequente modernização fabril da localidade — historicamente celebrada como a 'Manchester Mineira' — acabaram por herdar e perpetuar as fraturas socioespaciais e raciais geradas durante quase um século de vigência do complexo agrário escravista.

PALAVRAS-CHAVE: Escravidão; Famílias escravas; Cafeicultura; Juiz de Fora.

1. INTRODUÇÃO

A ocupação efetiva da Zona da Mata mineira, ocorrida predominantemente ao longo da primeira metade do século XIX, esteve intrinsecamente ligada à ampla reorganização econômica e espacial da província de Minas Gerais. O decréscimo acentuado da extração aurífera na região central do território mineiro e o consequente esgotamento das terras agricultáveis na Borda do Campo pressionaram grupos familiares inteiros — desde grandes potentados a pequenos criadores — a migrarem em direção às matas do Leste. Esse fluxo transformou a antiga fronteira agrária, até então considerada periférica, em um dinâmico e próspero polo de produção. Esse movimento de expansão e colonização foi fortemente estimulado pela conjuntura externa de consolidação da lavoura cafeeira no vizinho Vale do Paraíba fluminense, fazendo com que a região mineira rapidamente absorvesse as técnicas de cultivo e integrasse a lógica agroexportadora do Império do Brasil.

Inicialmente voltada para a produção de alimentos e o abastecimento do pujante mercado interno regional, a Zona da Mata passou por um vigoroso processo de acumulação de capitais a partir das décadas de 1860 e 1870, impulsionado pela especialização cafeeira e pela alta dos preços do grão no mercado internacional. Consolidou-se na região um modelo de produção extensiva que conviveu com uma estrutura fundiária mista, caracterizada pela coexistência de pequenas, médias e grandes propriedades rurais. O traço estrutural básico, evasivo e unificador desse complexo sistema agrário era a difusão e a centralidade da posse de cativos, distribuídos tanto nos megaplantéis quanto nas pequenas posses. Longe de ser um elemento arcaico ou um entrave ao desenvolvimento, a escravidão mercantil foi o pilar dinâmico que articulou a produção agrícola em larga escala, balizou as hierarquias raciais cotidianas e chancelou as relações de poder político local.

Nesse contexto de profunda reconfiguração territorial e econômica, a Zona da Mata mineira encontrou no município de Juiz de Fora o seu verdadeiro epicentro de desenvolvimento econômico, urbano e demográfico. O antigo arraial, que se desenvolvera inicialmente em torno do fluxo constante de viajantes, tropeiros e mercadorias que cruzavam as variantes do Caminho Novo da Estrada Real, transformou-se celeremente graças à extrema fertilidade de suas terras, caracterizadas pela topografia de "mar de morros", ideais para o escoamento das águas e a expansão dos cafezais. A proximidade geográfica com o Rio de Janeiro, capital e principal porto exportador do Império, conferiu ao município uma posição de vanguarda logística, mercantil e financeira.

Juiz de Fora converteu-se, assim, na principal porta de entrada da modernidade técnica e industrial em Minas Gerais. A cidade passou a abrigar, mais tarde, empreendimentos de infraestrutura pioneiros na América do Sul, como a Estrada de Rodagem União e Indústria (inaugurada em 1861) e a própria Companhia União Indústria. Esses elementos de engenharia e transporte consolidaram a cidade como um polo urbano-industrial sem precedentes na província, diretamente financiado pelo excedente de capital do "ouro negro" oriundo dos cafezais da região.

Nesse cenário de opulência e transformação, a trajetória pessoal, política e os bens do capitão Antônio Dias Tostes destacam-se como referenciais analíticos centrais para a compreensão das complexas dinâmicas econômicas e sociais de Juiz de Fora. Ao adquirir vastas sesmarias na região estratégica que era cortada justamente pelo Caminho Novo, Tostes agiu como um verdadeiro agente de ordenamento urbano: subdividiu e vendeu frações de suas terras, auferindo expressivos lucros e atraindo novos moradores. Essa fragmentação fundiária calculada funcionou como o próprio elemento propulsor do núcleo urbano que viria a se tornar pioneiro na produção cafeeira mineira. Para além de sua liderança fundiária e política, os estudos detalhados sobre a fortuna e os inventários de Dias Tostes revelam a constituição de um plantel de escravizados numeroso e, fundamentalmente, a forte presença de laços de parentesco legítimos e consensuais entre seus escravizados. Essa característica torna sua propriedade rural um observatório histórico privilegiado para investigar as complexas relações entre a família escrava e a grande lavoura cafeeira.

O estudo minucioso das estruturas familiares no cativo é fundamental para superar de vez as interpretações historiográficas tradicionais e tradicionais visões sociológicas que, por muito tempo, reduziram os escravizados a meros fatores de produção, autômatos ou peças de trabalho totalmente desumanizadas pela violência do sistema

Casamentos formais, uniões consensuais de longa duração, a vivência da maternidade, da paternidade e o estabelecimento de redes extensas de compadrio — que envolviam tanto outros cativos quanto membros livres da sociedade — construíam laços de solidariedade e identidade coletiva. Esses arranjos permitiam aos sujeitos históricos suportar, ressignificar e negociar o cotidiano violento e coercitivo da escravidão. Na Zona da Mata mineira, tais estruturas de parentesco desempenharam um papel decisivo não apenas na estabilização demográfica dos plantéis — sobretudo após o fim do tráfico negreiro internacional —, mas também nas estratégias de sobrevivência, autonomia e resistência da população negra frente ao arbítrio senhorial.

O recorte cronológico delimitado entre os anos de 1800 e 1888 abarca um período de profundas rupturas e transições, cobrindo desde os movimentos iniciais de fixação agrária e desbravamento da região até a desarticulação jurídica definitiva do regime servil pela Abolição. Ao longo de todo o século XIX, marcos legais e pressões abolicionistas — tais como a proibição definitiva do tráfico atlântico de escravizados (1850), a promulgação da Lei do Ventre Livre (1871) e a instituição da Lei dos Sexagenários (1885) — alteraram profundamente a demografia da província, o mercado interno de trabalhadores e o próprio direito imperial, sem, contudo, eliminar de imediato a exploração coercitiva e o uso da força no campo.

DESENVOLVIMENTO

Para compreender a magnitude da atuação de Antônio Dias Tostes na Zona da Mata mineira, é indispensável situar geograficamente sua principal unidade produtiva e mensurar o volume de sua força de trabalho. Tostes estabeleceu-se na Fazenda do Juiz de Fora, uma propriedade estrategicamente localizada na rota do Caminho Novo, via crucial que ligava a região mineradora à corte no Rio de Janeiro. A relevância espacial dessa fazenda foi tamanha que a fragmentação e posterior venda de suas sesmarias deram origem ao próprio núcleo urbano e à atual sede do município de Juiz de Fora.

Vale destacar que o traçado urbano do município expandiu-se diretamente a partir das antigas divisas agrícolas estabelecidas por Tostes, fazendo com que a transição do espaço rural para a topografia urbana de Juiz de Fora carregasse as marcas de um complexo agrário escravista. O município, que congregava distritos de forte vocação cafeeira — como Santo Antônio do Paraibuna —, tornou-se uma das localidades com maior densidade demográfica de Minas Gerais na segunda metade dos oitocentos. A opulência de seus casarões aristocráticos, as casas de comissários de café e o intenso movimento comercial ao longo das margens do Rio Paraibuna refletiam uma urbanização acelerada, profundamente dependente das rendas geradas pelo trabalho escravo nas sesmarias circundantes.

No que tange ao perfil demográfico e quantitativo de sua escravaria, os registros históricos e as listas nominativas apontam que Antônio Dias Tostes liderava um dos plantéis mais robustos e expressivos da região. No ano de 1831, por exemplo, os registros apontam que o fazendeiro possuía, apenas no grupo de cativos inseridos em uniões formais ou consensuais, 40 escravos casados.

Quando analisado o inventário de bens da família — documento crucial para a história demográfica da escravidão —, a estrutura dessa comunidade cativa ganha contornos mais nítidos. O documento revela um padrão de alta concentração de trabalhadores, detalhando a distribuição por idade, sexo, aptidão para o trabalho agrícola e, fundamentalmente, os arranjos familiares registrados por meio de anotações que identificavam os indivíduos como "mulher de" ou "filho de". Essa expressiva quantidade de cativos não apenas sedimentava o prestígio político de Tostes, mas também transformava a Fazenda do Juiz de Fora em um complexo econômico e social onde a vida coletiva compulsória impunha dinâmicas demográficas próprias.

A vida das dezenas de famílias escravas que habitavam a Fazenda do Juiz de Fora era marcada por uma dualidade constante: a busca pela estabilidade afetiva e social nas senzalas versus a violência e a imprevisibilidade da dominação senhorial. Longe de ser um espaço de passividade, a fazenda abrigava uma comunidade que utilizava o casamento, o batismo e o compadrio como estratégias de humanização e criação de redes de solidariedade para suportar o rigor do eito. No entanto, a sobrevivência desses núcleos familiares coexistia com conflitos profundos e cotidianos, que podem ser categorizados em três eixos principais.

- O principal ponto de fricção na fazenda ocorria entre o desejo dos cativos de manterem seus núcleos familiares unidos e a lógica econômica de Antônio Dias Tostes. Embora houvesse um incentivo senhorial para a reprodução interna e estabilização do plantel, os escravizados viviam sob a constante ameaça de separação forçada. Os conflitos vinham à tona em momentos de partilhas de bens, execuções de dívidas ou transações mercantis, onde a venda de indivíduos isolados fragmentava casais e afastava filhos de seus pais, gerando profundas tensões e focos de resistência na senzala.
- Outro conflito central envolvia a imposição da disciplina agrícola por parte de feitores e administradores frente às exigências de autonomia dos escravizados. As famílias cativas frequentemente negociavam tempos e espaços próprios, como o direito ao cultivo de pequenas roças de subsistência e a manutenção de momentos de sociabilidade religiosa e cultural. Quando os limites dessa autonomia eram violados pelo excesso de castigos ou pela extrapolação das jornadas de trabalho na lavoura de café, o pacto senhorial era rompido, resultando em conflitos abertos que se manifestavam em fugas (individuais ou familiares), sabotagens de ferramentas ou protestos coletivos.
- A busca pela liberdade também gerava embates complexos. As alforrias na fazenda não eram concessões benévolas, mas sim o resultado de severas barganhas e acordos de prestação de serviços prolongados. O conflito aqui residia na arbitrariedade senhorial: promessas de liberdade feitas a mães ou parceiros podiam ser descumpridas ou condicionadas a exigências abusivas, forçando os cativos a acionarem redes externas de compadrio ou mecanismos jurídicos para garantir o cumprimento dos acordos e a proteção de crianças ameaçadas pelo cativeiro duradouro.

Esses conflitos demonstram que a fazenda de Antônio Dias Tostes era uma arena de disputa política permanente. A família escrava, portanto, funcionava como o núcleo central onde essas tensões eram processadas, operando simultaneamente como um instrumento senhorial de controle e pacificação e como a principal ferramenta de resistência e sobrevivência dos trabalhadores negros em Juiz de Fora.

A análise do Distrito de Santo Antônio de Juiz de Fora oitocentista revela que a presença de famílias escravas nas fazendas da elite agrária local aponta para uma sociedade cativa complexa e altamente estruturada. Moreno (2015) destaca que, no Distrito de Santo Antônio de Juiz de Fora, a presença de famílias escravas nas fazendas de café da elite indica uma sociedade cativa mais estruturada do que supunham interpretações antigas. O caso de Antônio Dias Tostes é relevante porque sua posse reunia grande número de escravizados e apresentava vínculos familiares entre eles. Esse dado permite compreender que a fazenda não era apenas espaço de produção, mas também de reprodução social forçada, onde cativos formavam laços afetivos, religiosos e parentais sob vigilância senhorial.

Essa dualidade estrutural frequentemente chocava-se com as representações públicas construídas pela classe proprietária. Os discursos e as imagens da modernidade cafeeira tendiam a higienizar o cotidiano das fazendas, projetando uma visão de ordem, paternalismo e progresso técnico que ocultava a violência sistemática inerente à exploração do trabalho de homens, mulheres e crianças (Muaze, 2017). Em Juiz de Fora, o café converteu-se em uma linguagem de distinção social e poder político para famílias como os Dias Tostes, cuja inserção econômica respondia diretamente às demandas do capitalismo mundial e à consolidação do Estado imperial brasileiro. (Ferraro, 2019).

Essa ostentação senhorial encontrava eco nos salões urbanos de Juiz de Fora, cidade que se autoafirmava orgulhosamente como a "Manchester Mineira" devido ao seu pioneirismo fabril e infraestrutura moderna. No entanto, por trás da iluminação pública, dos teatros e dos jornais locais que circulavam celebrando o progresso técnico, escondia-se a realidade de que a própria infraestrutura urbana juiz-forana — incluindo o calçamento de suas principais vias e a manutenção de seus edifícios públicos — era erguida com os braços e o suor da numerosa população de cativos da cidade e do meio rural adjacente.

Muaze (2017) mostra que as imagens e discursos sobre a cafeicultura escravista frequentemente ocultavam a violência cotidiana do trabalho e apresentavam uma visão ordenada das fazendas. Essa reflexão ajuda a interpretar Juiz de Fora, pois a prosperidade cafeeira podia ser narrada como progresso local enquanto dependia da coerção sobre homens, mulheres e crianças escravizadas. O café não era apenas produto econômico: era também linguagem de distinção social, instrumento de poder político e símbolo de uma modernidade construída sobre relações de dominação racial. A família escrava deve ser entendida como uma prática social atravessada por limites severos.

Casamentos, uniões consensuais, maternidade e compadrio fortaleciam redes de solidariedade, mas estavam vulneráveis a vendas, heranças, partilhas e punições. Na fazenda de Antônio Dias Tostes, a existência de vínculos familiares entre cativos indica que a escravaria não era massa indiferenciada. Ao contrário, cada pessoa integrava redes que podiam garantir proteção, transmissão cultural, apoio material e expectativas de liberdade, mesmo dentro de uma ordem que negava autonomia plena (Carula, 2024).

Pessoas escravizadas em grandes propriedades cafeeiras também circulavam entre espaços rurais e urbanos. Juiz de Fora cresceu articulando fazenda, comércio, transporte e serviços, o que ampliou a utilização dos cativos em tarefas para além do eito. A cidade imperial dependia de carregadores, domésticos, tropeiros, artesãos e trabalhadores alugados. Essa circulação reforçava a lógica escravista, mas também ampliava contatos, informações e possibilidades de negociação. A escravidão juiz-forana, portanto, deve ser observada como sistema rural-urbano, não apenas como fenômeno restrito à lavoura (Marquese, 2019).

O tráfico interno de escravizados foi decisivo para sustentar a cafeicultura após o fim formal do tráfico atlântico em 1850. Embora a Lei Eusébio de Queirós tenha restringido a entrada legal de africanos, as fazendas continuaram demandando braços para a expansão do café. A recomposição dos plantéis ocorreu por compra, transferência, herança e reprodução interna. Em Juiz de Fora, essa dinâmica reforçou o valor econômico das famílias escravas, pois mulheres, crianças e vínculos de parentesco passaram a ser avaliados também pela capacidade de manutenção demográfica dos cativos (Pessoa, 2018).

Ferraro (2019) interpreta a cafeicultura escravista como parte da formação da classe senhorial brasileira em conexão com o capitalismo mundial. Essa perspectiva ajuda a compreender Antônio Dias Tostes não apenas como proprietário local, mas como integrante de uma elite que se beneficiava da expansão do café, do crédito, da terra e do controle da mão de obra. A riqueza produzida na Zona da Mata mineira respondia a demandas externas e internas, mostrando que a escravidão não era resíduo arcaico, mas componente ativo da economia imperial.

A organização do trabalho nas fazendas exigia vigilância permanente. Feitores, administradores e senhores controlavam ritmos, deslocamentos, punições e recompensas. Entretanto, a disciplina não eliminava as ações dos escravizados: fugas, negociação de tarefas, formação de roças, escolha de padrinhos, casamentos e busca por alforrias demonstravam margem de ação. A história da fazenda de Antônio Dias Tostes deve, portanto, equilibrar estrutura e agência, reconhecendo a brutalidade do sistema sem apagar as estratégias de sobrevivência e resistência dos cativos (Vellozo; Almeida, 2019).

As alforrias em áreas cafeeiras não podem ser lidas como simples benevolência senhorial. Muitas resultavam de pagamentos, acordos, serviços prolongados, vínculos afetivos, pressões familiares e estratégias de cativos. Em grandes propriedades, a liberdade podia ser seletiva e condicionada, preservando dependências econômicas e sociais. Para as famílias escravas de Juiz de Fora, a alforria de um membro podia abrir caminhos para outros parentes, mas também podia fragmentar núcleos familiares. Assim, liberdade e cativeiro coexistiam em um campo de disputas jurídicas e sociais (Miranda, 2021).

A maternidade escrava assumiu papel ambíguo no Império. De um lado, era dimensão da vida familiar e afetiva das mulheres escravizadas; de outro, era explorada como mecanismo de reprodução da propriedade humana. A Lei do Ventre Livre, em 1871, alterou juridicamente a condição dos filhos de mulheres escravizadas, mas manteve formas de tutela e dependência. Na fazenda cafeeira, mães cativas continuaram enfrentando trabalho pesado, vigilância e risco de separação, o que torna indispensável analisar gênero e família no estudo da escravidão local (Viana, 2023).

Canelas (2023) evidencia que mulheres escravizadas acionavam vínculos familiares, maternidade e mecanismos legais para buscar liberdade. Essa leitura é útil para Juiz de Fora porque mostra que os cativos não eram passivos diante das transformações abolicionistas. Mesmo em fazendas de elite, as famílias escravas acompanhavam oportunidades jurídicas, relações de compadrio, promessas de liberdade e disputas em torno de crianças. O mundo de Antônio Dias Tostes, portanto, pode ser analisado como espaço de dominação, mas também de expectativa, cálculo e ação coletiva.

A religião e o compadrio constituíram instrumentos fundamentais de sociabilidade escrava. Batismos permitiam registrar crianças, estabelecer padrinhos e criar redes que atravessavam senzalas, casas senhoriais e comunidades livres. Em Juiz de Fora, esses laços reforçavam pertencimentos e podiam funcionar como recursos em situações de conflito, doença, venda ou busca por alforria. O compadrio não anulava a violência escravista, mas oferecia linguagem social para construir alianças. Desse modo, estudar famílias escravas exige observar registros paroquiais e sua dimensão política (Moreno, 2015).

A crise da escravidão no final do século XIX não significou perda imediata de poder dos fazendeiros. Muitos senhores buscaram preservar hierarquias por meio de contratos, dependência, tutela de ingênuos, controle policial e discursos sobre trabalho obrigatório. Em regiões cafeeiras, a transição para o trabalho livre foi marcada por continuidades. Juiz de Fora, cuja riqueza havia se apoiado na escravidão, enfrentou a abolição sem romper automaticamente com desigualdades raciais. Por isso, a análise até 1888 deve considerar a persistência de práticas de controle após o fim legal do cativo (Terra, 2021).

As exposições, associações agrícolas e discursos de modernização projetavam a imagem de um Brasil cafeeiro civilizado, mas silenciavam a centralidade da escravidão. Essa contradição aparece na elite imperial que defendia progresso técnico, integração comercial e prestígio internacional enquanto mantinha trabalhadores escravizados. A Zona da Mata mineira compartilhou esse paradoxo: estradas, comércio e urbanização avançaram junto com senzalas e coerção. A trajetória de Antônio Dias Tostes exemplifica uma elite local cuja modernidade dependia do cativo (Muaze, 2021). A abordagem de dados históricos, mesmo bibliográfica, permite cruzar informações sobre número de cativos, estrutura familiar, produção agrícola, inventários e legislação. Quando a historiografia identifica grandes plantéis, percentuais de casamentos ou presença de parentesco, ela oferece indicadores para interpretar a densidade social da escravidão. No caso de Juiz de Fora, esses dados mostram que a fazenda era simultaneamente empresa cafeeira e espaço de vida coletiva compulsória. A análise quantitativa, portanto, deve servir à interpretação qualitativa da experiência escrava (Moreno, 2015).

Por fim, a escravidão em Juiz de Fora entre 1800 e 1888 revela que a formação da cidade não pode ser narrada apenas como história de progresso, café e urbanização. A riqueza local nasceu da exploração sistemática de africanos e afrodescendentes, da apropriação de sua força de trabalho e da tentativa de controlar suas famílias. A fazenda de Antônio Dias Tostes sintetiza essa realidade: grande propriedade, lavoura cafeeira, autoridade senhorial e comunidades escravas que, mesmo submetidas à violência, produziram vínculos, memórias e estratégias de sobrevivência (Freire; Andrade, 2019).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escravidão em Juiz de Fora foi elemento estruturante da formação econômica e social da cidade durante o Brasil Império. O desenvolvimento da lavoura de café, a concentração de terras e a presença de grandes plantéis cativos demonstram que a prosperidade regional esteve ligada ao trabalho compulsório. Portanto, compreender a história local exige reconhecer que fazendas, estradas, comércio e urbanização foram sustentados por relações de violência, exploração e hierarquia racial.

A fazenda de Antônio Dias Tostes permite observar de forma concreta a articulação entre poder senhorial, produção cafeeira e vida familiar escrava. Os cativos que viviam sob esse domínio não podem ser entendidos apenas como números em inventários ou braços de trabalho. Eles constituíam famílias, redes religiosas, vínculos de solidariedade e estratégias de sobrevivência que davam sentido à vida cotidiana, ainda que dentro de um regime que limitava severamente a liberdade.

O estudo das famílias escravas revela a complexidade da escravidão. Casamentos, maternidade, compadrio, alforrias e negociações demonstram que os escravizados atuavam historicamente, mesmo submetidos à coerção. Essa atuação não diminui a brutalidade do sistema; ao contrário, evidencia como a resistência podia ocorrer nas práticas diárias, nas escolhas familiares, na preservação de vínculos e na busca gradual por melhores condições de vida ou liberdade.

Conclui-se que a história de Juiz de Fora entre 1800 e 1888 precisa ser analisada, invariavelmente, a partir da centralidade da escravidão e da expansão da cafeicultura na Zona da Mata mineira. A prosperidade econômica que elevou o município a polo de modernização e urbanização no século XIX não pode mais ser dissociada do custo humano que a financiou. A memória coletiva e a historiografia da cidade devem, portanto, passar por um processo de revisão e reparação narrativa, incorporando ativamente os sujeitos escravizados, suas famílias e suas ricas experiências cotidianas, de modo a superar as visões tradicionais que historicamente privilegiaram apenas as elites proprietárias e os "barões do café".

Ao recuperar a dimensão humana da senzala, da lavoura e das dinâmicas internas da fazenda de Antônio Dias Tostes, este trabalho buscou demonstrar que o cativo não anulou a condição de sujeitos históricos daqueles que sofreram o trabalho compulsório. As redes de parentesco, os laços de compadrio, a religiosidade e as miúdas negociações cotidianas revelam que, mesmo sob o peso de um regime pautado pela violência e pela hierarquização racial, a comunidade escravizada tencionou as fronteiras da submissão, resignificando sua própria existência. A agência desses homens e mulheres não minimiza a brutalidade do sistema; pelo contrário, sublinha a complexidade de suas estratégias de sobrevivência e resistência.

Por fim, este estudo contribui para uma compreensão criticamente refinada do passado imperial, lembrando que a abolição em 1888 não encerrou os efeitos estruturais da escravidão. Os estigmas raciais, a concentração fundiária e a desigualdade socioeconômica que ainda caracterizam o tecido urbano de Juiz de Fora e a formação social brasileira contemporânea são heranças diretas desse modelo plantation. Olhar para os arquivos e dar voz às famílias escravizadas é, em última análise, um ato de rigor científico e compromisso social, fundamental para compreender que as bases da nossa modernidade foram — e continuam sendo — profundamente marcadas pelas fraturas do escravismo.

Ademais, os resultados desta pesquisa nos obrigam a lançar um olhar geográfico e demográfico mais atento sobre o próprio desenho urbano que Juiz de Fora assumiu no final do século XIX. A transição da "cidade do café" para a "cidade das fábricas" tida como pioneira no cenário mineiro assentou-se sobre a segregação espacial desse contingente de libertos e de suas famílias. O encerramento jurídico do cativo em 1888, sem políticas de inserção social ou de distribuição fundiária, empurrou a população negra juiz-forana para a periferia dos eixos de desenvolvimento urbano, ocupando as encostas e os morros que circundavam a próspera área central da baixada do Rio Paraibuna. Assim, a própria cartografia da exclusão e a formação dos primeiros aglomerados periféricos no município revelam-se desdobramentos territoriais indissociáveis do pós-Abolição local.

Portanto, revisar a trajetória histórica de Juiz de Fora à luz da escravidão na Zona da Mata é também um exercício de compreensão do presente. Os monumentos, os nomes de ruas, as praças e os casarões que hoje compõem o patrimônio histórico e a identidade visual do município precisam ser lidos não apenas como símbolos abstratos de um pioneirismo econômico, mas como estruturas erguidas a partir de um sistema de coerção violenta. Como pesquisador e autor deste trabalho, compreendo que o resgate documental de famílias escravizadas — como as que cruzaram o cotidiano da propriedade de Antônio Dias Tostes — constitui um passo pedagógico e científico crucial para que a memória pública de Juiz de Fora partilhe uma narrativa mais justa, inclusiva e profundamente ancorada na verdade histórica de suas bases escravistas.

AGRADECIMENTOS

Dedico este trabalho a Deus, sem o qual nada seria possível e tudo seria sem sentido.

Aos meus pais, cujo apoio incondicional, amor e incentivo foram os pilares que tornaram possível a realização desta jornada acadêmica na Universidade Federal de Juiz de Fora.

À minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira, por sua condução e ensinamentos precisos; e à TAE Josefa Ferreira, cujo direcionamento nas disciplinas foi fundamental para que eu concluísse esta etapa sem atrasos.

E, por fim, aos homens e mulheres que sofreram sob o jugo do cativeiro, cuja memória e experiências históricas dão sentido a esta pesquisa.

REFERÊNCIAS

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. Avô imigrante, pai lavrador, neto cafeicultor: análise de trajetórias intergeracionais na América Portuguesa (séculos XVIII e XIX). **Varia Historia**, Belo Horizonte, v. 27, n. 46, p. 625-644, jul./dez. 2011.

ALMEIDA, Patrícia Lages de. Família, Fortuna e Poder: a elite senhorial de Juiz de Fora (1845-1890). 2005. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2005.

CANELAS, Letícia Gregório. Família, maternidade, escravidão e resgate forçado na fronteira sul do Império do Brasil. *Tempo*, v. 29, n. 1, 2023.

CARULA, Karoline. Maternidade e trabalho na escravidão: Brasil, século XIX. **Almanack**, n. 38, ea00424, 2024.

FERRARO, Marcelo Rosanova. Capitalism, slavery and the making of Brazilian slaveholding class: a theoretical debate on world-system perspective. *Almanack*, n. 23, 2019.

FREIRE, Jonis; ANDRADE, Vitória Fernanda Schettini de. Produção de alimentos, cafeicultura e escravidão na Zona da Mata mineira, século XIX. *Patrimônio e Memória*, v. 15, n. 1, p. 134-157, 2019.

MARQUESE, Rafael de Bivar. Visualidade e administração do trabalho escravo nas fazendas de café e engenhos de açúcar de Brasil e Cuba, c. 1840-1880. *Estudos Históricos*, v. 32, n. 66, p. 143-170, 2019.

MIRANDA, Rosângela Figueiredo. Tráfico interprovincial e alforria em grandes propriedades do termo de Monte Alto, século XIX. *Revista Brasileira de História*, v. 41, n. 86, p. 87-109, 2021.

MORENO, Breno. Família escrava e alforrias nas fazendas de café da elite de Juiz de Fora. Almanack, n. 11, 2015.

MUAZE, Mariana. Os escravagistas nas “festas da modernidade”: o Centro da Lavoura e do Comércio nas exposições internacionais (1880-1888). Almanack, n. 29, ea00221, 2021.

MUAZE, Mariana de Aguiar Ferreira. “O que fará essa gente quando for decretada a completa emancipação dos escravos? ”: serviço doméstico e escravidão nas plantations cafeeiras do Vale do Paraíba. Almanack, n. 12, p. 65-87, 2016.

MUAZE, Mariana de Aguiar Ferreira. Violência apaziguada: escravidão e cultivo do café nas fotografias de Marc Ferrez (1882-1885). Revista Brasileira de História, v. 37, n. 74, 2017.

PESSOA, Thiago Campos. E depois da Lei Eusébio? Reprodução da escravidão e seus limites em um complexo de fazendas do vale do café (Rio de Janeiro, c. 1864-1888). Topoi, v. 18, n. 36, p. 465-489, 2017.

PESSOA, Thiago Campos. Sob o signo da ilegalidade: o tráfico de africanos na montagem do complexo cafeeiro (Rio de Janeiro, c.1831-1850). Tempo, v. 24, n. 3, p. 422-449, 2018.

TERRA, Paulo Cruz. Racismo, trabalho e ociosidade no processo de abolição: o Brasil e o Império Português numa perspectiva global (1870-1888). Revista Brasileira de História, v. 41, n. 88, 2021.

VELLOZO, Júlio César de Oliveira; ALMEIDA, Silvio Luiz de. O pacto de todos contra os escravos no Brasil Imperial. Revista Direito e Práxis, v. 10, n. 3, p. 2137-2160, 2019.

VIANA, Iamara da Silva. “Tríplice utilização” dos corpos negros femininos: gênero, raça, sevícias e escravidão – Rio de Janeiro, século XIX. Tempo, v. 29, n. 1, p. 277-296 2023.